8

DECRETO DE 13 de março de 1963

EXONERA A PEDIDO A PROFESSÔRA SANTA DAIZI DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, EXONERA, a pedido a professôra SANTA DAIZI DA SILVA, a partir de 6 de março do corrente ano.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

CARMEN L. FRAINER
Insp. do Ensino